SANO AGRIBUSINESS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, a Administradora Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados, representada pelo advogado Pedro Appel Binda, nomeado nos autos da recuperação judicial de **SANO AGRIBUSINESS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em trâmite perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, sob o n. 5038430-81.2024.8.24.0023, apregoou os presentes e encerrou a lista de presenças mediante conferência da documentação dos representantes dos credores credenciados previamente para participação na AGC, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela devedora ao Evento 199, bem como eventual constituição do comitê de credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 10 de fevereiro de 2025. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LREF. A Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Regimara Cristina Bertachini Silva, representante do Banco do Brasil S/A, o que foi aceito pela assembleia. Feitos os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos. Foi verificado o quórum de 92,72% dos créditos quirografários, única classe de credores arrolados na presente recuperação judicial. Diante da presença de credores titulares de mais da metade dos créditos, na forma do art. 37, § 2°, da Lei 11.101/2005, há quórum para a instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação. Após, foi passada a palavra ao representante da recuperanda, Dr. Angelo Santos Coelho, que explicou a necessidade de suspensão do conclave pelo prazo de 60 dias, com retomada na data de 12 de maio de 2025, a fim de que pudesse adaptar o Plano de Recuperação Judicial às recentes decisões proferidas acerca da classificação de créditos, bem como finalizar as tratativas com os credores. Posteriormente, foi oportunizado ao credor presente fazer uso da palavra, ressalvado pela Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada. A Dra. Regimara, representante do Banco do Brasil, questionou

Clicksign 1f1de8cf-86af-475d-abbe-29ddff90ce4f

se haveria a possibilidade de aproveitar o tempo de suspensão para dar inícios às negociações da recuperanda com o Banco, solicitando o envio dos canais de contato dos procuradores da recuperanda. Em resposta, o Dr. Angelo informou que possui interesse, sim, na negociação, indicando seus dados de contato via *chat* da plataforma virtual. Ato subsequente, a Administração Judicial informou que o método utilizado para a votação seria o chamamento individual dos credores presentes para que proferissem seu voto. O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da Lei 11.101/2005, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação. Passado à votação, a Administração Judicial colheu o voto do único credor presente à solenidade. Foi encerrada a votação, e o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em **12 de maio de 2025, às 10h**, através da mesma plataforma virtual, pelo mesmo link. Destacou-se que por se tratar de continuação da assembleia já instalada, somente poderão participar da solenidade que ocorrerá em 12 de maio de 2025 os credores que se credenciaram e compareceram na assembleia realizada no dia 13 de março de 2025. Ainda, os credores foram informados que não será disponibilizado novo edital de convocação, dado que se trata de continuação de assembleia já instalada. O representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos. Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que esta estará disponível em até 48 horas no *site* https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_sano-agribusiness-ltda__325.

Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente da Mesa, Dr. Pedro Appel Binda, pela secretária, pelo representante da Recuperanda e pelo único credor presente em AGC.

_____

João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados
Administradora Judicial

_____

Secretário da Mesa
Banco do Brasil S/A.
p.p. Regimara Cristina Bertachini Silva

_____

Sano Agribusiness S.A.

Clicksign 1f1de8cf-86af-475d-abbe-29ddff90ce4f

p.p. Angelo Santos Coelho

_____

Credor Classe III – Quirografários
Banco do Brasil S.A.
p.p. Regimara Cristina Bertachini Silva

Clicksign 1f1de8cf-86af-475d-abbe-29ddff90ce4f

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação	
Garantia Real	-	0	-		0		1ª	2ª
Quirografário	889.057,71	6	824.308,07	92,72%	1	16,67%	x	
Trabalhista	-	0	-		0			
ME - EPP	-	0	-		0			
Totais	889.057,71	6	824.308,07	92,72%	1	16,67%		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não			
Garantia Real	-		0		-		0	
Quirografário	-		0		-		0	
Trabalhista	-		0		-		0	
ME - EPP	-		0		-		0	
Totais	-		0		-		0	

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0656-41	Quirografário	824.308,07	92,72%	92,72%	x		Regimara Cristina Bertachini Silva
CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	02.952.689/0009-37	Quirografário	2.420,60	0,27%	0,27%			
ELITE TRUCK DIESEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS E SE	10.311.021/0001-81	Quirografário	39.440,65	4,44%	4,44%			
SANDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	91.411.256/0001-47	Quirografário	18.694,29	2,10%	2,10%			
SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0158-80	Quirografário	3.017,87	0,34%	0,34%			
UNNI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	24.990.247/0001-60	Quirografário	1.176,23	0,13%	0,13%			

Clicksign 1f1de8cf-86af-475d-abbe-29ddff90ce4f

Ata para assinar - Sano.pdf

Documento número #1f1de8cf-86af-475d-abbe-29ddff90ce4f

Hash do documento original (SHA256): 18b4c841dc8be6defd9054aabe6fe99444e312c42ca78ae741396df78c0eceab

Assinaturas

REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA
CPF: 149.419.758-80
Assinou em 14 mar 2025 às 12:18:47

Pedro Appel Binda
CPF: 039.634.370-81
Assinou em 13 mar 2025 às 16:21:21

Ângelo Coelho
CPF: 425.316.750-00
Assinou em 13 mar 2025 às 16:22:01

Log

13 mar 2025, 16:19:12	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 criou este documento número 1f1de8cf-86af-475d-abbe-29ddff90ce4f. Data limite para assinatura do documento: 12 de abril de 2025 (16:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 mar 2025, 16:20:08	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de março de 2025 (23:59).
13 mar 2025, 16:20:08	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA.
13 mar 2025, 16:20:08	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: angelo@mazzardoecoelho.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ângelo Coelho.

13 mar 2025, 16:20:08	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.binda@scalzilli.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Appel Binda e CPF 039.634.370-81.
13 mar 2025, 16:21:21	Pedro Appel Binda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.binda@scalzilli.com.br. CPF informado: 039.634.370-81. IP: 200.155.136.230. Componente de assinatura versão 1.1150.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 mar 2025, 16:22:01	Ângelo Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail angelo@mazzardoecoelho.com.br. CPF informado: 425.316.750-00. IP: 187.32.91.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0205299 e longitude -51.1908968. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1150.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2025, 11:49:51	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 fez alteração em gecor.4978@bb.com.br: regimara.silva@bb.com.br para assinar
14 mar 2025, 12:18:47	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail regimara.silva@bb.com.br. CPF informado: 149.419.758-80. IP: 170.66.224.61. Componente de assinatura versão 1.1151.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2025, 12:18:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1f1de8cf-86af-475d-abbe-29ddff90ce4f.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1f1de8cf-86af-475d-abbe-29ddff90ce4f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.